



Câmara Municipal de
NIOAQUE

PROJETO DE LEI Nº 001/2013

"Dispõe sobre denominação ao Centro Comunitário de Produção Quilombola, localizado na Avenida Estácio Perez do Bairro Monte Alto, e dá outras providências."

Eu, GERSON GARCIA SERPA, Prefeito do Município de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nioaque aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Centro Comunitário de Produção Quilombola localizado na Avenida Estácio Perez do Bairro Monte Alto, neste município, passa a denominar-se "ROMÁRIO NUNES RIBEIRO".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Nioaque-MS, 25 de Setembro de 2013

VEREADORA EUDES PACHE CORRÊA/PSDB

VEREADOR JANCER VAZ DE MOURA/PSD